



**ATA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP**

Ata da sessão realizada no dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Agente de Contratação Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sra. Karen Andrade Manhães, e Sra. Simone Marins Quaresma, designados pela Portaria nº 111/2024, regidos pelas Leis Federal nº 14.133/2021, para continuação do Pregão Eletrônico nº 010/2024, junto ao sistema Comprasgov, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada no EVENTUAL fornecimento de material de copa para atender as demandas de toda a Câmara Municipal de Macaé.**

Registra-se que na sessão do dia 27/11/2024:

- A fase de disputa teve seu início às 13:05 h, ao qual as empresas que cadastraram suas propostas realizaram seus lances.
- Após o término da fase de lances, a Comissão Pregoeira tentou realizar negociação dos valores finais apresentados pelas empresas MERCADOS SATOS LTDA e KROMAC CMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, contudo, as empresas informaram que os valores é o máximo que as empresas podem alcançar de redução.
- Sendo assim, a Comissão Pregoeira solicitou a proposta readequada e comprovação de exequibilidade da proposta referente ao Grupo 4 (Gêneros Alimentícios) da empresa MERCADOS SATO LTDA, pois a mesma foi a vencedora da fase de lances para o respectivo Grupo, conforme informe no chat:

“Sr. Fornecedor MERCADOS SATO LTDA, CNPJ 36.863.805/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Para maior celeridade ao procedimento licitatório, solicitamos o envio da proposta readequada, referente ao Grupo 4. Bem como, solicitamos o envio da comprovação da exequibilidade da proposta, considerando a redução apresentada.
“

Enviada em 27/11/2024 às 13:57:50h



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA**

- Bem como, também foi solicitado o envio da proposta readequada para a empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Grupo 6 e 7, e a comprovação de exequibilidade para a proposta do Grupo 7, pois apresentou redução próximo dos 50% de desconto.

“Sr. Fornecedor KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.796.989/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Para maior celeridade do procedimento licitatório, favor encaminhar proposta readequada ao Grupo 6. Caso for apresentado negociação ao valor final, encaminhar a proposta com o valor corrigido e negociado. Não será necessário comprovação de exequibilidade, pois não te risco de inexecuibilidade. “

Enviada em 27/11/2024 às 14:02:45h

“Sr. Fornecedor KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.796.989/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Prezado Licitante, em que pese a negociação estar ainda dentro do prazo estabelecido, solicito o envio da proposta readequada referente ao Grupo 7 e a comprovação de exequibilidade, considerando a redução estar próximo da casa dos 50%. “

Enviada em 27/11/2024 às 14:12:32h

- Após verificação quanto a proposta encaminhada pela empresa MERCADOS SATO LTDA, a proposta foi aceita, por atender aos valores apresentados na fase de lances, e registrados no Comprasgov, sendo aberto prazo para manifestação de recurso, conforme sistema:

“O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2024 16:15:18. “

Enviada em 27/11/2024 às 16:05:18h

- Após verificação quanto a proposta encaminhada pela empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou-se a necessidade de correção do arquivo encaminhado, por conter erro material no valor apresentado no item 2.6 do Grupo 7, conforme chat do sistema:

“Prezado Licitante 11.796.989/0001-08, a proposta apresentada consta erro material no valor unitário, divergente ao valor do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA**

item na fase de lances. Favor fazer a devida correção, para o item 2.6 (colher sobremesa), estaremos concedendo o prazo necessário. Caso não seja atendido, e considerando que a proposta foi apresentada com valor a menor, iremos considerar o valor apresentado. “

Enviada em 27/11/2024 às 16:09:32h

“Sr. Fornecedor KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.796.989/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 18:12:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Favor fazer a correção do erro material do item 2.6, pois consta valor a menor do valor apresentado na fase de lances, caso a empresa não apresentar a devida correção, estaremos considerando o valor apresentado na proposta readequada. “

Enviada em 27/11/2024 às 16:11:15h

- Em relação a proposta apresentada pela empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Grupo 6, a empresa apresentou dentro dos valores apresentados na fase de lances, sendo assim, aberto prazo para intenção de recurso conforme sistema:

“O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2024 16:22:37. “

Enviada em 27/11/2024 às 16:12:37h

- Para maior celeridade do procedimento licitatório, foi iniciado o julgamento quanto a habilitação da empresa MERCADOS SATO LTDA, estando a empresa habilitada por atender a todos os requisitos de habilitação, conforme informe no chat do sistema:

“Para maior celeridade ao procedimento licitatório, estaremos verificando a habilitação da empresa MERCADOS SATO LTDA.

Enviada em 27/11/2024 às 16:15:36h

Prezados, após verificação da documentação apresentada pela empresa MERCADOS SATO LTDA, foi verificado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação. Os documentos restantes ao SICAF, a empresa encaminhou no momento do envio da proposta readequada, sem prejuízo ao andamento do certame. “

Enviada em 27/11/2024 às 16:34:47h

- Considerando, que a empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já tinha encaminhado de forma correta a proposta referente ao Grupo 6, foi realizado o julgamento de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA**

habilitação da empresa, conforme informe no chat do sistema, tendo a empresa atendido a todos os requisitos de habilitação:

“Prezados, após verificação da documentação apresentada pela empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi verificado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação. Os documentos restantes ao SICAF, a empresa encaminhou no momento do envio da proposta readequada, sem prejuízo ao andamento do certame.

Enviada em 27/11/2024 às 16:35:22h

Desta forma, estamos somente no aguardo do envio da proposta readequada da KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no tocante ao Grupo 6, bem como, a comprovação de sua exequibilidade.

Enviada em 27/11/2024 às 16:36:36h

Considerando que o prazo irá expirar às 18:12, após o horário de expediente desta Casa Legislativa, estaremos suspendendo a sessão, e desde já, remarcando o início para amanhã dia 28/11/2024, às 14hs.

Enviada em 27/11/2024 às 16:37:56h

Em tempo, a comprovação da exequibilidade da proposta da empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, refere-se ao GRUPO 7. “

Enviada em 27/11/2024 às 16:42:03h

- Conforme exposto no chat do sistema Comprasgov, a presente sessão será suspensa, tendo seu reinício marcado para o dia 28/11/2024, às 14hs, conforme informe no chat aos participantes do certame, bem como, o informe em relação a ordem dos itens que encontram em desacordo com o apresentado no Edital:

“Prezados Licitantes, considerando que o sistema enquadrou alguns itens em desacordo com o estabelecido no Anexo do Edital, será considerado a proposta de acordo a ordem do Comprasgov.

Enviada em 27/11/2024 às 16:44:30h

Após recebimento do anexo da proposta readequada, foi verificado que a empresa não se atentou ao chat, desta forma, devido o avançar da hora, estaremos concedendo novo prazo, para que a empresa apresente a proposta de acordo com a ordem do sistema Comprasgov. Devido a percepção desta Comissão Pregoeira no decorrer desta sessão, que os itens não se encontram



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA**

na ordem do anexo do edital, sem prejuízo ao procedimento licitatório.

Enviada em 27/11/2024 às 16:52:15h

Sr. Fornecedor KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.796.989/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Em que pese a comprovação da exequibilidade da proposta, estamos solicitando a proposta de acordo com o Comprasgov, devido a situação já relatada em chat no certame, para conhecimento de todos os participantes, sem prejuízo a sessão.

Enviada em 27/11/2024 às 16:54:06h

A presente sessão está suspensa, tendo seu retorno marcado para amanhã dia 28/11/2024, às 14hs. Considerando que esta Comissão já tem certame agendado às 10hs para amanhã. “

Enviada em 27/11/2024 às 16:55:35h

- Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 16:55hs, cuja a ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ato contínuo, foi reiniciada a sessão às 14hs, tendo sua transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da Câmara Municipal de Macaé.

Reiniciamos a sessão informando aos demais participantes do certame, quanto a verificação da exigência de catálogo para os itens de gêneros alimentícios, conforme chat do sistema:

“Boa tarde, Prezados Licitantes, daremos continuidade ao procedimento licitatório. Contudo, estarei informando aos Senhores, quanto a obrigação estabelecida no Edital, para os itens referentes ao Grupo 4 (Gêneros Alimentícios) ao qual estabelece o subitem 1.8.1 do edital.

Enviada em 28/11/2024 às 14:04:22h

Desta forma, irei convocar a empresa MERCADOS SATO LTDA, o envio dos catálogos contendo as informações do material de consumo, para que seja possível o crivo da Comissão de Fiscalização quanto a sua qualidade. “

Enviada em 28/11/2024 às 14:06:33h

Antes de solicitar o envio do catálogo via sistema Comprasgov, a Comissão Pregoeira, realizou a análise da proposta da empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme informado aos participantes do certame, via chat:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA**

Porém, antes disso, passaremos a análise da proposta encaminhada pela empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS, que ficou pendente na última sessão.

Enviada em 28/11/2024 às 14:07:18h

Registramos, que a empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou a proposta referente ao Grupo 7, de acordo com os valores ofertados na fase de lances. Contudo, foi informado aos participantes que a proposta continha erro material com a informação em duplicidade do item 2.5, porém desconsiderado pela Comissão Pregoeira, por não trazer prejuízo ao procedimento licitatório:

Após análise da proposta apresentada pela empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS, informamos que a mesma apresentou os valores dos itens de acordo com a fase de lances.

Enviada em 28/11/2024 às 14:12:19h

Desde já, informo que a proposta apresentou erro material, contendo em duplicidade o item referente ao talher (2.5), ao qual foi desconsiderado pela Comissão Pregoeira.

Enviada em 28/11/2024 às 14:14:07h

Registro em ata, que após a tentativa de solicitação dos catálogos via sistema Comprasgov, a Comissão Pregoeira se deparou com a impossibilidade, pois já havia decretado a empresa MERCADOS SATO LTDA, como habilitada.

Sendo assim, foi necessário alterar temporariamente o status da empresa para inabilitada, para verificação junto a Comissão de Fiscalização, quanto ao atendimento dos itens de gêneros alimentícios mediante catálogo.

“Sr. Fornecedor MERCADOS SATO LTDA, CNPJ 36.863.805/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 28/11/2024. Justificativa: Prezados Licitantes, considerando o estipulado no subitem 1.8.1 do edital, solicitamos o envio dos catálogos referentes ao material de consumo do Grupo 4 (Gêneros Alimentícios), para que seja possível o crivo da Comissão de Fiscalização quanto a sua qualidade.

Enviada em 28/11/2024 às 14:24:05h

Informo aos demais, que foi necessário alterar o status para inabilitada da empresa MERCADOS SATO LTDA, para que o sistema permitisse a solicitação dos anexos referente aos catálogos dos itens do Grupo 4.

Enviada em 28/11/2024 às 14:25:15h



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA**

Sendo assim, estamos no aguardo do envio dos catálogos solicitados. Caso a empresa necessite de prorrogação de prazo por igual período, favor solicitar via chat, por gentileza.

Enviada em 28/11/2024 às 14:26:12h

De 36.863.805/0001-06 - O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:39 de 28/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MERCADOS SATO LTDA, CNPJ 36.863.805/0001-06. “

Enviada em 28/11/2024 às 16:14:39h

Desta forma, informamos que após o recebimento do catálogo e considerando que a Comissão de Fiscalização não se encontra na Câmara Municipal de Macaé, a presente sessão será suspensa, tendo sua remarcação para o dia 02/12/2024, às 10hs, onde será analisada pela Comissão de Fiscalização o catálogo encaminhado pela empresa MERCADOS SATO LTDA, referente aos itens do Grupo 4 (Gêneros Alimentícios).

“Prezados Licitantes, após recebimento do catálogo da empresa MERCADOS SATO LTDA, referente aos itens do Grupo 4 (Gêneros Alimentícios), e considerando que os membros da Comissão de Fiscalização, não se encontram nesta Casa Legislativa no presente momento. A sessão será suspensa, com retorno marcado para o dia 02/12/2024, às 10hs, para análise por parte da Comissão de Fiscalização.

Enviada em 28/11/2024 às 16:22:53h

Lembro a todos que toda sessão para realização do procedimento licitatório é transmitida ao vivo pelo canal do you tube da Câmara Municipal de Macaé.

Enviada em 28/11/2024 às 16:24:02h

Desde já agradeço a atenção e participação de todos. Aguardo todos os interessados no dia 02/12/2024, às 10hs, para continuação do certame, referente a análise dos produtos do Grupo 4 (Gêneros Alimentícios). Obrigado a todos!!! “

Enviada em 28/11/2024 às 16:25:30h

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 16:25hs, cuja a ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Comissão Pregoeira

Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA**

Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9

Simone Marins Quaresma
Equipe de Apoio
Matrícula – 5674-0